



SETEMBRO
2008

Ano XIX | n.º 3 | bimestral | 1€

Director: João Dias da Silva

notícias da Federação

Sindicalizado estou Protegido



3. AEEP continua a inviabilizar negociações

4. Ano lectivo de 2007/2008 agravou conflitualidade e insegurança

8. A FNE no terreno para valorizar os profissionais da Educação

10. Ministério da Educação cumpre acordo assumido com a FNE

12. Prevenir e Combater a violência nas escolas

13. "A Formação de Professores na Europa"

14. FNE exige novas regras de concursos de docentes só após redimensionamento da rede

Ensino Particular e Cooperativo - negociações para 2008/09

AEEP continua a inviabilizar negociações

Após a última reunião decorrida entre a FNE e a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), continuam sem qualquer evolução positiva as negociações das matérias de natureza pecuniária e outras, com efeitos a este mês de Setembro.

A AEEP continua a fazer depender a revisão salarial da negociação de uma nova estrutura de carreira.

A AEEP mantém a sua proposta de reestruturação das actuais carreiras com base na carreira do ensino público – o que sempre recusou – sendo que esta proposta é significativamente mais penalizadora e restritiva que a do ensino público, continuando a querer apostar numa política de baixos salários, bem como a retirada de direitos e expectativas já adquiridas.

A FNE, por seu turno, continua a exigir o respeito pelo acordo assinado pelas partes no ano 2006 que tem aplicação faseada até Setembro de 2010. A Federa-

ção Nacional dos Sindicatos da Educação não está disponível para a alienação das expectativas conseguidas a troco de uma nova estrutura de carreira que pretende subverter princípios de equidade e ligação de progressão com o tempo de serviço.

A FNE, em conjunto com os seus Sindicatos, não abdicará de desenvolver junto de todos os Docentes do Ensino Particular e Cooperativo as acções de esclarecimento necessárias e acção que permitam a análise da situação bem como a sua eficácia.

Esta Federação exorta todos os Docentes do Ensino Particular e Cooperativo para permanecerem muito atentos e fortemente dinamizados para em conjunto mostrarmos a razão das nossas reivindicações.

De referir que as negociações serão retomadas no início do corrente mês de Setembro.

NOTÍCIAS DA FEDERAÇÃO

Ano XIX | n.º 3 | Setembro 2008 | Preço 1€ | Periodicidade bimestral | Proprietário Federação Nacional dos Sindicatos da Educação | Director João Dias da Silva

Design Gráfico Isabel Santos | Colaboradores Arminda Bragança, Pedro Barreiros e Nuno Santos

Sindicatos Membros Sindicato dos Professores da Zona Norte | Sindicato dos Professores da Zona Centro | Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa | Sindicato Democrático dos Professores do Sul | Sindicato Democrático dos Professores dos Açores | Sindicato Democrático dos Professores da Madeira | Sindicato dos Professores das Comunidades Lusiadas | Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte | Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro | Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão Tipografia Nunes – Maia | t-nunes@t-nunes.pt | Redacção Rua Costa Cabral, 1035 | 4200-226 Porto | tel. 225073880 | fax 225092906 | secretariado@fne.pt

Distribuição FNE | Registo na D.G.C.S. n.º 115519 | Depósito Legal 53657/92 | Tiragem 38500 exemplares



FNE combaterá abusos e ilegalidades e apresentará propostas de valorização das carreiras

O compromisso que a Federação Nacional dos Sindicatos assume no início deste novo ano lectivo de 2008/2009 é trabalhar com determinação para mudar o regime de avaliação de desempenho dos docentes, limitar a carga dos horários de trabalho dos docentes, acabar, na área da educação, com os recibos verdes ilegítimos e ilegais, diminuir a precariedade de emprego. Estes são objectivos essenciais que vão estar presentes em múltiplas acções a nível nacional e a nível regional que vamos desenvolver.

Desde logo, a FNE acompanhará atentamente o processo de execução da avaliação de desempenho que vai ocorrer ao longo do ano lectivo, não deixando de **apresentar oportunamente uma proposta de modelo de avaliação alternativo ao do Ministério da Educação**. Para isso, vai realizar duas conferências nacionais, com a participação de especialistas convidados, sendo uma no dia 4 de Outubro de 2008 e outra no dia 28 de Abril de 2009. Estas duas iniciativas enquadrarão uma série de debates organizados pelos sindicatos da FNE, durante os quais se procurará promover uma ampla participação de docentes na definição do que deve ser o contributo

final da FNE. A conferência nacional do dia 4 de Outubro inserir-se-á na celebração que a FNE vai realizar em Portugal do Dia Mundial do Professor, sob o lema da qualidade das condições de trabalho dos professores.

A FNE vai desenvolver também, desde o princípio do ano lectivo, uma **campanha a favor do respeito pelos limites do tempo de trabalho dos docentes portugueses**, hoje em dia muitas vezes postos em causa através de uma multiplicidade de reuniões e tarefas que objectivamente preenchem os tempos que deveriam ser dedicados à preparação das aulas e dos instrumentos de avaliação dos alunos. Essa campanha traduzir-se-á nomeadamente num levantamento de situações de sobrecarga de trabalho que serão oportunamente identificadas e denunciadas.

A questão da **utilização abusiva e ilegal dos recibos verdes continuará na primeira linha das preocupações da FNE**, que prosseguirá a campanha em curso de um abaixo-assinado contra essa prática inaceitável, e que contará com a realização de encontros regionais de docentes das actividades de enriquecimento curricular.

A **comemoração do Dia do Trabalhador Não Docente**, a ocorrer em Évora em 24 de Novembro, constituirá uma outra oportunidade para que a FNE se manifeste de forma clara contra a precariedade em educação, particularmente no que diz respeito àqueles trabalhadores.

A FNE realizará ainda em Maio de 2009 uma outra **Conferência Nacional que aprovará as linhas orientadoras do Roteiro para a Legislatura**, documento que vai entregar aos Partidos Políticos durante o mês de Junho, antes das eleições do Outono do próximo ano.

Em síntese, estes são momentos marcantes do ano que agora está a começar. Mas não deixaremos de manter uma apertada vigilância sobre tudo quanto ocorrer em educação e que deva merecer a nossa intervenção. Desta forma estaremos a desempenhar a responsabilidade que nos cabe na sociedade portuguesa, em nome dos trabalhadores que representamos.

João Dias da Silva
Secretário-Geral

Ano lectivo de 2007/2008 agravou conflitualidade e insegurança

Em 2007-2008, agravou-se o mal-estar docente, a que se associou um significativo decréscimo da qualidade do relacionamento inter-pessoal nas escolas e um crescimento da conflitualidade entre as pessoas, para além de se manterem níveis inaceitáveis de precariedade nas relações laborais.

Para se mudar no nosso sistema educativo, não basta decretar mudanças; é preciso acreditar nos profissionais da educação, valorizar as suas carreiras e proporcionar-lhes expectativas atraentes de desenvolvimento dessas carreiras. É nisso mesmo que a FNE acredita e é por isso que lutará.

Uma vez mais no ano de 2007 – e sendo já certo que o cenário se repetirá este ano – a inflação subiu muito acima do que foram as previsões do Governo e que serviram de justificação para os aumentos salariais impostos unilateralmente em cada um destes anos pelo Governo para os trabalhadores da Administração Pública. O que obviamente daqui tem resultado é a sistemática degradação dos salários e das pensões, particularmente destes trabalhadores, com a perda de poder de compra que está associada a esta realidade, quer para os trabalhadores no activo, quer para os aposentados. A verdade é que os salários dos portugueses foram os que em 2008 registaram maior perda real entre todos os trabalhadores da União Europeia.

Desemprego subiu

O desemprego continuou a subir no nosso país e no final do ano lectivo os indicadores estatísticos apontam-nos para um inacreditável crescimento do desemprego de longa duração entre os mais qualificados, particularmente os licenciados.

Milhares de licenciados portadores de qualificações profissionais para a docência estão hoje ou no desemprego ou a desempenharem actividades que se situam claramente fora do âmbito das suas formações. Milhares de licenciados que já prestaram serviço durante vários anos no sistema educativo estão hoje no desemprego ou a desempenhar outras actividades para as quais não detêm formação. Mas o mais grave de tudo isto é que ao lado destes elevados níveis de desemprego entre licenciados verificamos que Portugal continua a não desenvolver de forma significativa ofertas formativas consistentes e de qualidade.

Inútil divisão dos docentes em duas categorias

Para os docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a origem do seu mal-estar situou-se na aplicação do novo Estatuto da Carreira Docente, imposto pelo Ministério da Educação, nomeadamente no que diz respeito à inútil e

injustificada divisão dos docentes em duas categorias, bem como à forma e aos critérios com que foi conduzido o primeiro concurso de acesso a professor titular.

E como se estas duas questões não fossem suficientes, foi ao longo do ano lectivo que foi imposto o lançamento do novo modelo de avaliação de desempenho, desenhado de uma forma claramente punitiva. Para além deste facto, o certo é que o Ministério da Educação ultrapassou todos os prazos aceitáveis, quer na negociação, quer na definição normativa de orientações para este processo, o que se traduziu na impossibilidade prática e legal de ao longo do presente ano lectivo se cumprirem integralmente as regras relativas à avaliação de desempenho, ao contrário do que em algumas escolas se tentou impor, num claro atropelo às regras de transparência que é imperioso que a este nível se cumpram.

Injustificada prova de ingresso

Ainda no quadro da regulamentação do Estatuto da Carreira Docente, o Ministério da Educação manteve, apesar da sistemática oposição da FNE, a intenção de introduzir no acesso à profissão docente uma injustificada e inútil prova de ingresso.

A estas questões, não pode deixar de se juntar a forma inaceitável como em muitas circunstâncias se desenvolveram as actividades de enriquecimento curricular, quer em termos da formação inadequada de muitos dos profissionais responsabilizados pelo seu funcionamento, quer em termos dos espaços em que foram realizadas, quer pelo facto de muitas vezes terem colidido com a unidade pedagógica de organização das actividades lectivas, quer finalmente pela situação precária em que estiveram muitos responsáveis por estas actividades, nomeadamente pela utilização abusiva e ilegal do recibo verde.

Sobrecarga administrativa

Finalmente, e como um factor extremamente relevante para reforçar o mal-estar entre os docentes, refira-se a sobrecarga administrativa e burocrática que sistematicamente se abateu sobre as escolas, com a exigência de preenchimento de relatórios, questionários e impressos, muitas vezes sem se perceber a sua utilidade e outras vezes com fundadas dúvidas sobre o efectivo efeito de tantos formulários. O que mais visivelmente daqui resultou foi uma inaceitável sobrecarga de trabalho, com claro prejuízo para o tempo de trabalho individual de cada profissional, para já não se falar do legítimo direito ao respeito pelo tempo de vida pessoal e familiar. Foi já no final do presente

2007 |
| 2008



ano lectivo que se desenvolveu um processo negocial em que a FNE não abdicou da exigência de que os horários de trabalho dos docentes fossem organizados de maneira a impedir a marcação de reuniões e actividades excessivas e que fazem ultrapassar o tempo de trabalho a que podem estar obrigados.

Calendário escolar

Também no final do ano o Ministério da Educação apresentou para conhecimento – e não para negociação, como era sua obrigação – um projecto de calendário escolar para 2008-2009. A FNE contestou algumas das opções constantes nesse documento, nomeadamente a **injustificada distinção em termos de definição dos períodos de interrupção das actividades lectivas, entre educadores de infância e os professores dos ensinos básico e secundário.**

Educação especial suscita reservas

O Ministério da Educação introduziu já em 2008 significativas alterações no regime da educação especial que nos suscitaram sérias reservas, em termos de oportunidade e mesmo em relação às opções aí assumidas quanto às condições de sinalização de crianças para poderem ser incluídas nos regimes de enquadramento que a legislação prevê.

Indisciplina e violência continuam a preocupar

Outra área em que as preocupações dos docentes e não docentes se acentuaram este ano foi a da indisciplina e mesmo da violência em contexto escolar. A FNE registou várias situações de agressões físicas e verbais dirigidas a estes trabalhadores da educação, e considerou que as alterações introduzidas no Estatuto do Aluno neste ano de 2008 não constituíram as respostas adequadas à exigência que se impunha de reforço da autoridade dentro das escolas. Pelo contrário, o facilitismo ao nível da assiduidade escolar, facilmente ultrapassada pela prestação de provas de final de ano, retiraram capacidade de acção disciplinar ao estabelecimento de ensino.

Atropelos nos concursos

A FNE regista ainda negativamente que o Ministério da Educação anunciou, já a finalizar o passado ano lectivo, a intenção de alterar o regime de concursos de docentes. Os termos em que este anúncio foi feito suscitam-nos as mais sérias reservas, por revestirem claros atropelos à lista nacional de graduação de todos os candidatos.



A maior manifestação de sempre e o memorando

Estas realidades e a insatisfação dos trabalhadores da Educação traduziram-se numa sucessão de demonstrações de descontentamento que tiveram o seu ponto mais alto na manifestação que ocorreu em Lisboa no dia 8 de Março de 2008, e para a qual a FNE contribuiu de forma decisiva, ao lado de outras organizações de docentes.

Foi só na sequência da grandiosidade desta iniciativa que se pôde impor ao Ministério da Educação o regresso à mesa das negociações, de que resultou o Memorando de Entendimento assinado em 17 de Abril, e na sequência do qual se pôde estabelecer um conjunto significativo de alterações positivas em relação a orientações anteriores, particularmente no que respeita ao desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho, mas que permitiu ainda que o Ministério da Educação assumisse um conjunto significativo de compromissos em relação a várias matérias, nomeadamente no que diz respeito à organização dos horários dos docentes.

Regiões Autónomas

Em relação aos docentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, impõe-se sublinhar que o carácter menos penalizador de algumas parcelas dos estatutos de carreira regionais se fica a dever à acção determinante e consistente desenvolvida nesse sentido respectivamente pelo Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) e pelo Sindicato Democrático dos Professores da Madeira (SDPM).

Ensino Superior sem tutela?

Para os docentes do ensino superior, manteve-se a total ausência de intervenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, em relação à necessária e inadiável revisão dos estatutos de carreiras do ensino superior, universitário e politécnico. E mesmo as mudanças que se pretendiam pela imposição do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior esbarrou com a ineficácia das soluções por ele preconizadas e que têm merecido um significativo distanciamento por parte dos estabelecimentos de ensino superior. Finalmente, a precariedade no sector acentuou-se, tendo-se assistido a sucessivos despedimentos, que só foram abrangidos pelo novo regime de protecção social em situação de desemprego (subsídio de desemprego) – sucessivamente reclamado pela FNE e finalmente regulado pelo Governo – nos casos em que os contratos terminaram depois de 1 de Janeiro de 2008.

Não foram conseguidas valorizações no privado

Em relação aos docentes e não docentes dos sectores privado e social, o ano lectivo que agora termina decorreu sem que se tivessem conseguido as valorizações por que lutámos, embora se tenha conseguido um acordo ao nível das IPSS, tendo-se agravado expectativas negativas em relação a reestruturação de carreiras e redefinição de patamares remuneratórios, relativamente ao ensino particular e cooperativo.

2007 |
2008



Dúvidas da qualidade das certificações de habilitações escolares

A FNE sublinha a sua fundada preocupação perante o crescimento de dúvidas sobre a qualidade das certificações de habilitações escolares no nosso país. Começou-se por, ao longo dos últimos anos, se ter falado vagamente de uma permanente diminuição do grau de exigência relativamente aos conhecimentos certificados pela escola, nomeadamente através da comparação do que eram os saberes transmitidos pela escola de há uns anos com os saberes que a escola hoje transmitiria, dando-se mais valor aos primeiros em relação aos segundos. Associou-se esta mensagem à ideia de que a escola estaria a dar uma importância excessiva a uma nova pedagogia que estaria a diminuir a qualidade da preparação dos alunos para a vida. Mais recentemente, a explosão de certificação escolar no âmbito do programa Novas Oportunidades fez avivar as dúvidas sobre se estariam a ser salvaguarda dos critérios de suficiente rigor na atribuição desses diplomas. No final do ano lectivo, a divulgação dos resultados dos exames de 12º ano ainda acendeu mais o debate sobre o rigor e a exigência dessas provas, dos critérios de correcção e das orientações que teriam sido transmitidas no sentido da facilitação na utilização desses critérios. A FNE rejeita a possibilidade de haver qualquer tentativa de imposição de diminuição do rigor e da exigência ao nível da avaliação escolar. Uma medida de tal natureza, só justificável por meros objectivos de aumento estatístico do sucesso escolar, poria em causa em primeiro lugar a ética e a deontologia profissionais dos docentes encarregados de elaborar provas de exame e de as corrigir. Em segundo lugar, uma tal medida teria consequências catastróficas ao nível da validade das certificações escolares em Portugal. Em terceiro lugar, enveredar-se por um tal caminho seria uma enorme irresponsabilidade ao nível do desenvolvimento do nosso país, em termos de reais qualificações dos seus quadros. Os alunos têm direito ao sucesso educativo, em função dos níveis de conhecimentos e competências de que forem efectivamente portadores, exigíveis para a certificação que passam a deter, os quais devem ser estabelecidos em regime de comparabilidade com os dos restantes sistemas educativos europeus, dentro de um quadro europeu de referência em termos de habilitações académicas e profissionais.

O congresso da FNE... o futuro

Finalmente, impõe-se que se refira que foi neste ano lectivo, em 10 e 11 de Maio, que decorreu o Congresso da FNE, que constituiu uma oportunidade de afirmação de unidade em torno dos ideais que nos têm orientado na nossa participação na sociedade e da força com que defendemos o que de mais importante pode ser obtido em favor dos trabalhadores da educação que representamos.



A FNE no terreno para valorizar os profissionais da Educação

A FNE arranca para este ano lectivo com a promessa de levar o Ministério da Educação a mudar nesta nova etapa o que não conseguiu na etapa anterior. O ano lectivo 2007/2008 não trouxe nem segurança, nem optimismo, nem esperança aos trabalhadores da educação em Portugal. Para lá das negociações que vai manter com a tutela sobre importantes diplomas, esta Federação vai exigir já neste começo de ano lectivo que o ME acredite nos profissionais da educação, valorize as suas carreiras e proporcionar-lhes expectativas atraentes de desenvolvimento dessas carreiras. Ficam algumas das acções em destaque.

A. Acompanhamento das condições de abertura do ano lectivo, através de acções públicas de visibilização das preocupações da FNE, durante a primeira quinzena de Setembro.

- > Distribuição de cartazes, quer para dinamização da sindicalização, quer para dar expressão a algumas das preocupações mais importantes;
- > Distribuição de uma agenda de ano lectivo que sirva de apoio aos profissionais da educação;

B. Acompanhamento do desenvolvimento das regras para a organização do ano lectivo de 2008-2009, através de:

- > Exigência da determinação de orientações que façam com que nos horários dos docentes se respeite o tempo de trabalho individual adequado ao número de alunos com que trabalham, e respectivos níveis, e em que se garanta razoabilidade na planificação da agenda de reuniões de coordenação;
- > Reivindicação da determinação de orientações que visem a criação de condições que permitam que o docente realize na escola, em espaços de qualidade, parte da sua componente não lectiva de trabalho de estabelecimento.
- > Inventariação de situações que eventualmente ocorram de excesso de carga administrativa no trabalho dos docentes, reflectida através da realização de reuniões e actividades que excedam os limites médios de tempo de trabalho;
- > Denúncia das situações irregulares verificadas e apoio aos docentes implicados, no sentido da obtenção das compensações a que tiverem direito.

C. Participação na comissão paritária de acompanhamento da avaliação de desempenho

- > Inventariação das condições em que o processo de avaliação de desempenho vai decorrer em todas as escolas, no sentido da identificação dos constrangimentos, dificuldades e limitações que se vierem, a revelar, quer para a determinação das adequações que se justificarem, quer para a preparação do processo negocial que decorrerá, no

quadro estabelecido pelo Memorando de Entendimento, nos meses de Abril a Junho de 2009;

- > Manutenção da aplicação informática, no site da FNE, para apresentação pelos docentes de queixas relativas a desvios e irregularidades nos respectivos processos de avaliação de desempenho;
- > Utilização das informações obtidas através desta aplicação informática, quer ao nível do funcionamento da comissão paritária, quer ao nível das negociações para revisão do modelo de avaliação de desempenho, a ocorrer a partir de Abril de 2009.

D. Construção e apresentação de uma proposta de avaliação de desempenho de docentes, alternativa à do Ministério da Educação, através de:

- > Organização de debates internos nos sindicatos membros;
- > Organização de debates dos dirigentes dos sindicatos com especialistas, ao longo do primeiro período do ano lectivo de 2008/2009;
- > Realização de uma Conferência Nacional de debate sobre a profissionalidade docente, em Outubro;
- > Organização de debates nas escolas;
- > Apresentação ao Ministério da Educação de um modelo alternativo de avaliação de desempenho.

E. Acompanhamento do processo de transferência de competências para as autarquias locais no domínio dos trabalhadores não docentes, garantindo que as transferências que eventualmente se venham a concretizar respeitem o protocolo de entendimento celebrado entre a Frente de Sindicatos da UGT e as Secretarias de Estado da Administração Local e da Educação, nomeadamente no que diz respeito às categorias dos trabalhadores envolvidos e às carreiras já desenvolvidas.

F. Acompanhamento da implementação do novo regime de administração das escolas, garantindo o seu pleno funcionamento democrático:



- > clarificando e definindo as competências específicas das escolas;
- > garantindo dotações orçamentais adequadas ao desenvolvimento dos respectivos projectos educativos;
- > reforçando a participação dos encarregados de educação e dos municípios no órgão de direcção das escolas.

G. Acompanhamento do processo em curso na Região Autónoma dos Açores sobre a reivindicação da recuperação da contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão em carreira, congelado entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, com vista à sua generalização a todos os Trabalhadores da Administração Pública em todo o território nacional. O Secretariado Nacional definirá as acções político-jurídicas que serão desenvolvidas no sentido da garantia de obtenção deste objectivo.

H. Acompanhamento da execução do Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, nas suas várias dimensões, exigindo o estabelecimento de contratos específicos para os Trabalhadores Docentes e para os Trabalhadores Não Docentes.

I. Continuação da campanha contra a utilização abusiva e ilegal dos recibos verdes na remuneração dos responsáveis pelo funcionamento das actividades de enriquecimento curricular.

J. Negociação da revisão dos Contratos Colectivos de Trabalho com as entidades patronais do sector privado

K. Celebração do Dia Mundial do Professor, através de iniciativas que, nos dias que antecedem e seguem o 5 de Outubro, dêem visibilidade às preocupações dos docentes portugueses, nomeadamente no que diz respeito à exigência de respeito pela profissionalidade docente.

L. Celebração do Dia Nacional do Trabalhador Não Docente, em 24 de Novembro, associado à realização de uma Convenção de Trabalhadores Não Docentes.

M. Celebração do aniversário da UGT – 28 de Outubro

N. Celebração do aniversário da FNE – 2 de Novembro

O. Fortalecimento de acções de divulgação do cartão de crédito FNE/Caixa Geral de Depósitos

P. Lançamento de novas regalias sociais exclusivas para sócios dos sindicatos da FNE, formalizando-se e fortalecendo-se uma dimensão coerente no âmbito da acção social que nos cabe desenvolver

Q. Fortalecimento da unidade interna da FNE, com especial visibilidade para a realização de uma reunião cimeira anual da comissão permanente alargada aos presidentes dos sindicatos membros, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

R. Fortalecimento da nossa participação na UGT, através da participação regular e activa nos seus órgãos estatutários e ainda na FESAP, e particularmente na preparação do Congresso da Central que ocorrerá em 20 e 21 de Março de 2009.

S. Fortalecimento das relações internacionais, através da

- > participação nos projectos desenvolvidos no âmbito do CSEE/IEE para o diálogo social europeu em educação, do ensino superior, da educação para a infância, do combate à violência escolar, do stress docente e ainda no painel da qualidade em educação;
- > colaboração em sessões de formação pedagógica e sindical com organizações sindicais congéneres da Guiné-Bissau e Cabo Verde;
- > celebração de cimeiras de partilha de informação sindical com sindicatos da educação da Espanha (FETE-UGT), França (UNSA-Education), Hungria, Estónia, Marrocos;
- > participação activa nos órgãos estatutários do CSEE e da Internacional da Educação.

T. Considerando que no início do ano lectivo de 2009/2010 ocorrerão eleições legislativas, a FNE, a exemplo do que aconteceu em relação às eleições de 2005, realizará um conjunto de debates sobre "Que futuro para a Educação em Portugal?", na linha das orientações definidas pelo IX Congresso da FNE realizado em 10 e 11 de Maio de 2008; esse ciclo de debates ocorrerá ao longo do ano lectivo de 2008/2009, dele resultando um Caderno Reivindicativo com o título "Um Roteiro em Educação para a Legislatura 2009-2013", que será apresentado aos Partidos Políticos previamente à campanha eleitoral para as eleições legislativas que se realizarão no próximo ano.

Trabalhadores Não Docentes

Ministério da Educação cumpre acordo assumido com a FNE

Mais uma vez fica provado que o investimento na procura de soluções negociadas é o melhor caminho para defender os trabalhadores. O acordo celebrado entre a Frente de Sindicatos da UGT – de que a FNE faz parte – e o Governo, em matérias relativas a trabalhadores não docentes produziu os seus efeitos nos termos que foram determinados conjuntamente

Concurso para contratos sem termo em vez dos contratos a termo

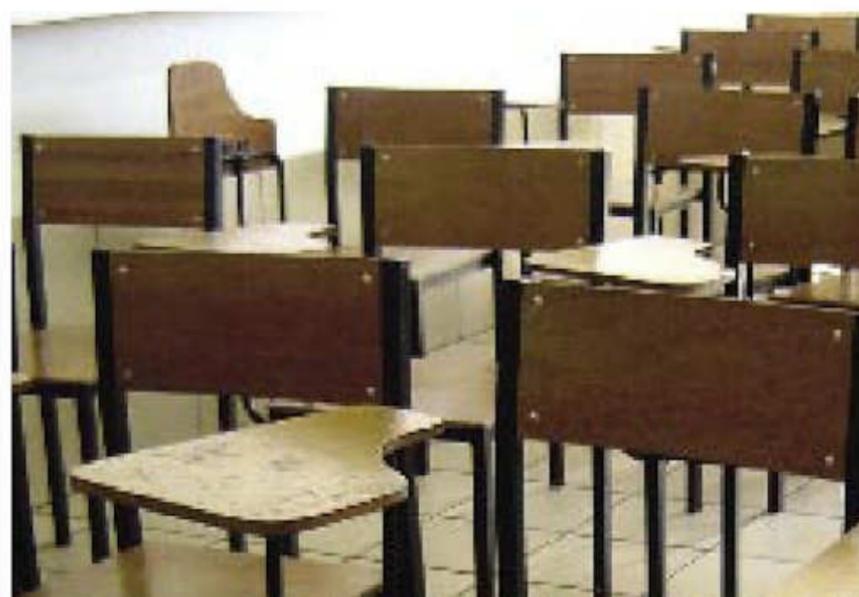
Foi assim que no final do mês de Julho foram abertos concursos que visaram a resolução da situação dos trabalhadores não docentes que, tendo prestado seis anos de serviço em centenas de escolas portuguesas em regime de contrato a termo, estavam impedidos de serem renovados os seus contratos para o próximo ano lectivo.

Com efeito, os conselhos executivos das escolas envolvidas receberam instruções com vista à abertura de concursos para a celebração de contrato individual de trabalho sem termo, e que dizia respeito aos trabalhadores não docentes que terminariam contrato a termo resolutivo certo a 31 de Agosto do corrente ano, sem possibilidade de renovação do respectivo contrato.

Termina, desta forma, para estes trabalhadores, o tempo de angústia quanto à sua situação, dando-se assim plena concretização ao acordo celebrado entre a frente de sindicatos da UGT de que a FNE faz parte e o Governo.

Congratulando-se com o desenvolvimento do processo, a FNE regista ainda que foi definida por despacho a autorização para que os trabalhadores contratados sem termo, e que ainda não atingiram o limite de tempo para as renovações, vejam prolongado o seu vínculo que terminou também ele a 31 de Agosto deste ano. Trata-se de profissionais que ainda não completaram seis anos de serviço, mas que à luz do entendimento alcançado para acabar com situações de precariedade e instabilidade nos estabelecimentos de ensino, devem ver os seus contratos renovados atempadamente.

A FNE está consciente de que através destas acções se estão a garantir condições para que, em termos de trabalhadores não docentes, se assegurem as desejáveis condições de segurança e estabilidade para o início do próximo ano lectivo.



GARANTIDA REMUNERAÇÃO PARA ENCARREGADOS DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL AUXILIAR DAS ESCOLAS

Na sequência do mesmo acordo estabelecido entre a Frente de Sindicatos da UGT, de que a FNE faz parte – e o Ministério da Educação, o Secretário de Estado da Educação assinou um despacho que regularizou a questão da remuneração dos Encarregados de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa.

Este despacho veio solucionar a forma de pagamento dos Trabalhadores que exercem aquelas funções em regime de substituição, aos quais não estava a ser processada a respectiva remuneração nos mesmos termos em que ela é atribuída aos que exercem as mesmas funções enquanto titulares do cargo.

Tratava-se, na perspectiva da FNE, de um claro desrespeito pela legalidade, que assim fica solucionado, pelo que a FNE se congratula com mais este passo de concretização do acordo recentemente celebrado com o Governo e que implica diferentes matérias sobre os trabalhadores não docentes.

Assim, e nos termos deste despacho, passa a ser atribuído o índice 228 aos encarregados de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa, nomeados em regime de substituição, ou, no caso de os referidos funcionários já auferirem remuneração igual ou superior àquele índice, ser-lhes-á atribuído um adicional remuneratório de 10 pontos indiciários.



Prevenir e Combater a violência nas escolas

As escolas constituem o ambiente de trabalho para os professores e outros trabalhadores e são o ambiente de aprendizagem para os alunos e por esse motivo devem ser seguras, de modo a assegurar as melhores condições ao desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem.

O Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE), consciente de que a violência nas escolas é um fenómeno crescente e que deverá ser combatido, recorrendo a medidas diversas e eficazes, desenvolveu um projecto nesta área que envolveu a Suécia, a Espanha, a Bulgária, a Alemanha e o Reino Unido. Para dar conhecimento das conclusões do trabalho de três anos realizou-se uma conferência de encerramento do Projecto, em Sofia, com a participação de 73 sindicalistas de 24 países.

O programa deste seminário desenvolveu-se através de:

- Apresentações por especialistas na área da violência e assédio nos locais de trabalho com grande incidência na violência nas escolas (Violência, *bullying* e assédio no local de trabalho, violência em educação, situação da violência nas escolas da Bulgária, agressão e violência nas escolas alemãs: estatísticas, aspectos neurobiológicos e o que pode ser feito);
- Apresentação do guia do CSEE de implementação do Quadro Europeu do Acordo sobre Assédio e Violência no Trabalho e o Plano de Acção do CSEE sobre a prevenção e combate à violência nas escolas;
- Um painel sobre acções a serem realizadas pelas autoridades nacionais e regionais em que participaram um autarca, um professor universitário com trabalho de investigação feito nesta área e um dirigente sindical;
- Trabalhos de grupo que debateram o tema do seminário com a perspectiva de encontrar as melhores respostas para este problema que afecta a escola de hoje. Também o plano de acção que o CSEE irá implementar sobre a prevenção da violência nas escolas, foi objecto de debate e de propostas de alteração.

As conclusões destes dois dias de trabalho foram as seguintes:

1. A violência nas escolas é uma realidade que não pode ser escamoteada, nem ignorada quer pelos professores, quer pelos pais, quer pelos responsáveis nacionais e regionais;
2. No levantamento das situações de violência verificou-se um aumento nas agressões aos professores e enfatizou-se a nova realidade, o "cyberbullying" e o "googling".
3. Criar condições a nível das escolas para combater a violência:
 - Nº de alunos por turma
 - Criar mecanismos institucionais operacionais de participação activa dos pais e encarregados de educação
 - Apoio organizado com equipas multidisciplinares
 - Criação e defesa de um bom clima de escola
4. Investir numa formação inicial de professores que inclua no seu currículo temas ligados à gestão de conflitos, a estratégias de mediação, gestão dos comportamentos, entre outras.
5. Envolver os professores num debate profundo sobre esta questão e torná-los conscientes da sua relevância como mais um elemento que têm de gerir no sua rotina diária de escola.
6. A necessidade de recolher dados específicos sobre esta questão através de inquéritos aos alunos e aos professores.
7. Investir na investigação baseada na evidência por parte dos governos.
8. Assumir que ser professor hoje é uma profissão de risco e não há que esconder esta realidade.

O CSEE entende que os sindicatos têm um papel muito importante a desempenhar no combate à violência nas escolas e, no seu Plano de Acção específico para esta área aconselha as organizações sindicais a:

- Influenciar a atribuição de fundos e criação de recursos adequados para prevenir e combater a violência nas escolas;
- Informar os sócios sobre os seus direitos em casos de violência e a apoiar os que dela forem vítimas;
- Pressionar os departamentos de educação para assegurar que as escolas organizam e activam planos de acção para fazer frente a este problema.

“A Formação de Professores na Europa”

Foi aprovado pelo Conselho Executivo do CSEE o novo documento que contém a sua posição política sobre a formação de professores. Este documento substitui o anterior, que era de 1994.

É enfatizada a ligação estreita entre uma formação inicial de grande qualidade, o carácter atractivo e o estatuto da carreira docente e a qualidade da educação disponibilizada aos alunos de todos os níveis e sectores de ensino. É, assim, defendida pelo CSEE uma formação ao nível do *Master* para todos os professores.

São, também enfatizados alguns aspectos que caracterizam uma formação inicial de alta qualidade, como por exemplo, ambiente quotidiano de ensino/aprendizagem assente na investigação, equilíbrio entre a teoria e prática, conhecimento profundo de todas as matérias relevantes, incluindo a prática pedagógica e o ensino de competências transversais.

Atendendo às mudanças extremamente rápidas que caracterizam a nossa sociedade e os infindos desafios com que hoje se confrontam os professores há necessidade absoluta de um

Relatório sobre Educação e migração

A Comissão Europeia está a preparar um Livro Verde sobre educação e migração. Já publicou um relatório sobre “Educação e Migração: estratégias para integrar as crianças nas escolas e sociedades europeias” como preparação do Livro Verde.

O relatório foca o baixo desempenho dos estudantes migrantes nas sociedades educativas europeias e enquadra algumas recomendações quanto a políticas e práticas educativas bem sucedidas na integração de crianças migrantes nas escolas europeias.

É referida a investigação já feita nesta área na Europa que opera a três níveis diferentes: macro (políticas nacionais), meso – (nível da escola/relação professor - aluno) e micro (família).

A nível nacional o relatório conclui que há evidências que mostram que o nível atingido é mais alto nos países com um investimento mais alto nos cuidados da primeira infância e na educação pré - escolar e, ainda, onde a desigualdade económica é mais baixa. Conclui, também, que a ausência ou



desenvolvimento profissional contínuo que deve ser parte integral da sua actividade. É, ainda, defendido um período de indução mais estruturado para os professores que entram na carreira, que deverá ter a duração de, pelo menos, um ano com orientação e apoio por professores mais experientes. E este ano de indução deverá ser considerado como um direito e um dever.

É relevada de um modo muito especial a necessidade de manter professores qualificados no sistema. Não nos podemos esquecer que em muitos países da União Europeia há falta de professores e educadores qualificados. São feitas recomendações no sentido de se promoverem medidas que melhorem as condições e o clima de trabalho de modo a aumentar o estatuto económico e social da profissão docente.

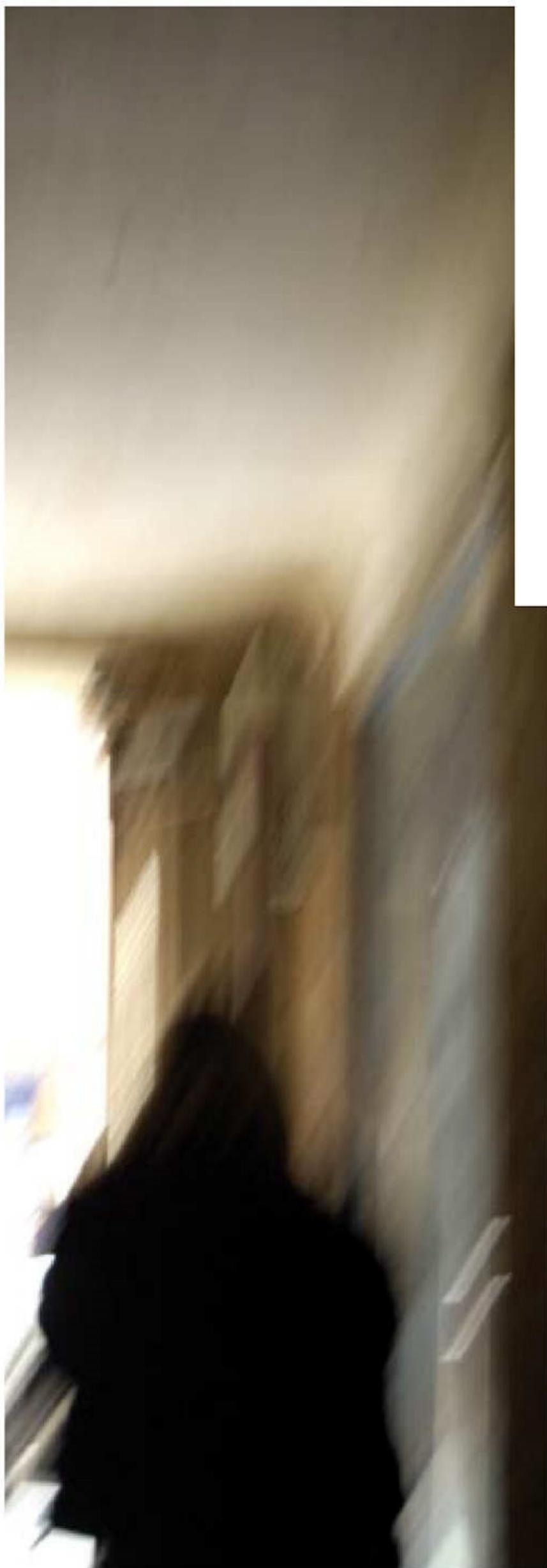
O CSEE também enfatiza que os professores e educadores e os seus sindicatos são actores importantes na sociedade e têm um papel essencial no desenvolvimento das atitudes e políticas sociais.

apresentação distorcida das minorias nos materiais escolares podem prejudicar a auto imagem e a auto estima das crianças pertencentes a essas minorias afectando negativamente as suas possibilidades de sucesso na escola.

A nível da escola e da relação aluno/professor conclui-se que na maioria dos casos os professores não estão adequadamente preparados para lidar com o número crescente de alunos migrantes nas escolas. Os professores precisam de formação que lhes permita gerir esta nova realidade.

O relatório também conclui que escolas consideradas de qualidade favorecem a integração das crianças migrantes e as suas oportunidades educativas. Vários indicadores, que caracterizam as boas escolas, são apresentados: o conceito de pedagogia partilhada, alta qualidade da gestão e da liderança da escola, consenso e colaboração entre os professores, estabilidade do corpo docente, expectativas altas dos professores em relação aos alunos e envolvimento dos pais na vida da escola.

O relatório sublinha que os países europeus têm de assumir que se tornaram países de imigração e nesta perspectiva terão de melhorar os recursos financeiros para aumentar as oportunidades do sucesso educativo das crianças migrantes.



FNE exige novas regras de concursos de docentes só após redimensionamento da rede

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação há muito que vem defendendo um ajustamento do dimensionamento dos Quadros de Zona Pedagógica, considerando-os sobredimensionados, ao mesmo tempo que tem criticado fortemente o incorrecto dimensionamento dos Quadros de Escola. Estes têm estado muito aquém das necessidades, o que tem conduzido ao longo dos anos a instabilidade para muitos docentes.

O Ministério da Educação, na última reunião que manteve com a FNE sobre concursos de docentes, deu conta de um conjunto de intenções que pretende verter em texto legal, a propósito de algumas alterações que considera dever promover na legislação sobre os mesmos.

Da nossa parte, houve a exigência de que um processo de negociação sobre tal matéria não ocorresse durante os meses de interrupção das actividades lectivas, tendo ficado assente que as reuniões sobre esta questão decorram no início do ano lectivo que agora se inicia.

Até aqui, o Ministério da Educação informou que pretende criar os Quadros de Agrupamento (QA) e de Escolas não Agrupadas, dimensionados em função das efectivas necessidades. Na perspectiva da FNE, a criação destes quadros só poderá resultar da extinção progressiva dos Quadros de Escola e dos Quadros de Zona Pedagógica.



CONCURSOS

FNE rejeita que na graduação dos candidatos seja incluído qualquer reflexo da avaliação de desempenho

A propósito das informações transmitidas nesta reunião, a FNE não pode deixar de, à partida, rejeitar que na graduação dos candidatos venha a ser incluído qualquer reflexo da avaliação de desempenho. Isso seria um factor de distorção da graduação dos candidatos, tanto mais que os critérios de avaliação são eles próprios distorcidos nomeadamente pela existência do mecanismo de quotas para atribuição das menções de excelente e muito bom.

O Ministério da Educação, aliás como a legislação de 2006, pretende que o prazo das colocações seja de quatro anos, pelo que os resultados dos concursos de 2009 terão efeitos até ao ano lectivo de 2012/2013.

Concursos de professores devem ser factor de promoção do sucesso educativo

Recorde-se que a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação há muito que vem defendendo um ajustamento do dimensionamento dos Quadros de Zona Pedagógica, considerando-os sobredimensionados, ao mesmo tempo que tem criticado fortemente o incorrecto dimensionamento dos Quadros de Escola. Estes têm estado muito aquém das necessidades, o que tem conduzido ao longo dos anos a instabilidade para muitos docentes.

Mas, uma medida de correcção da dimensão dos Quadros de Zona Pedagógica só pode acontecer no âmbito da redefinição dos Quadros de Escola ou de Agrupamento de Escola. Obviamente que estes devem obrigatoriamente estar dotados de pessoal docente que garanta o funcionamento das actividades lectivas normais.

Quadros de Escola muito aquém das necessidades

Como sempre defendemos, estes deverão estar concebidos de modo a incluírem recursos de apoio à promoção do sucesso educativo, pelo que é essencial que prevejam a existência de

bolsas de docentes que venham a ser chamados para apoiar alunos nas dificuldades que forem identificadas nos seus processos de aprendizagem. Só deste modo se conseguirá que a mecânica de concursos, mais do que a simples afectação de docentes às escolas se insira numa política coerente e global de promoção do sucesso educativo.

FNE teve de solicitar alargamento do prazo dos concursos de afectação e contratação

A FNE denunciou este ano, mais uma vez, as inúmeras dificuldades que os candidatos ao "concurso de docentes para 2008/2009, para afectação e contratação - manifestação de preferências", enfrentaram.

Durante vários dias a estes candidatos não foi possível a submissão das respectivas candidaturas.

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação admitiu que esta impossibilidade se pudesse dever ao elevado número de docentes candidatos. Contudo, e em ofício enviado à Tutela, foi dito que "o ME conhecia esse elevado número e deveria", no nosso entender, "ter-se acautelado aos mais diversos níveis, nomeadamente técnicos, para evitar este tipo de problemas".

Nestes termos, e conforme já aconteceu no passado em situações idênticas, a FNE considerou essencial o alargamento do prazo destes concursos, corrigindo uma lacuna que prejudicou milhares de docentes, obviamente alheios às dificuldades técnicas detectadas. Em casos futuros, e perante a solução do ME – que deu oportunidade aos candidatos de concorrer durante um fim-de-semana –, a FNE continuará a exigir mais respeito e atenção pelos docentes. Isto, sendo que os docentes, perante a persistência dos problemas, deveriam ter possibilitado aos docentes a concurso a existência de dois dias úteis que colmassem outros tantos dias úteis que os lesaram.



Instituto Superior de Educação e Trabalho

Inscrições abertas

Formação Especializada

Administração Escolar

Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores

CONDIÇÕES DE ACESSO

Ser docente profissionalizado dos ensinos básico e secundário ou da educação pré-escolar
Ser titular do grau de licenciatura;
Ter pelo menos cinco anos de serviço docente

EFEITOS

No concurso para professor titular é obrigatoriamente factor de ponderação na análise curricular. No n.º 2 do artigo 16.º do D.L. 104/2008 pode ler-se: "A análise curricular incide sobre toda a actividade desenvolvida, individualmente ou em grupo, no plano da educação e do ensino, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

a) ...;

b) Os graus académicos e a formação especializada obtida;"

A alínea b do n.º 3 acrescenta ainda que é ponderada " A formação especializada obtida e acreditada de acordo com as disposições do Decreto -Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente, excepto se integrou o curso que conferiu o grau académico de licenciado ou um dos graus académicos referidos na alínea anterior.

Para mais informações

www.iset.pt